



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **23083.002182/2011-47**
UNIDADE AUDITADA : **153166 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**
MUNICÍPIO - UF : **Seropédica - RJ**
RELATÓRIO N° : **201108971**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108971, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ é uma autarquia dotada de autonomia didática e científica, administrativa e financeira e disciplinar, destinada a estudos superiores em sistema indissolúvel de ensino, pesquisa e extensão em todos os seus ramos do saber, conforme competência institucional da UJ delineada em seu Relatório de Gestão.

Dentre as principais finalidades essenciais exercidas pela universidade, descritas em seu Relatório de Gestão, destacamos o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino superior, visando ao preparo e aperfeiçoamento de pesquisadores, professores e técnicos, bem como a divulgação de conhecimentos científicos especializados.

Por força do estabelecido nos Anexos I das Decisões Normativas TCU n.º 107/2010 e 110/2010, a UFRRJ apresentou seu processo de Relatório de Gestão e a Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2010, de forma individual.

A partir de consulta à planilha extraída do Siafi Gerencial, verificamos que o principal programa executado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é o Programa 1073 – Brasil Universitário, no qual foram executados, excluída a despesa com pessoal, o valor de R\$ 51.151.462,54 (cinquenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinquenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2010, o que corresponde a 91,29% da execução orçamentária da Unidade.

Selecionamos, das 14 ações executadas no dentro do referido programa, a Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação, cujo valor liquidado, excluída a despesa com pessoal, foi R\$ 21.057.253,21 (vinte um milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), equivalente a 41,16% dos empenhos liquidados no referido programa.

Selecionamos, ainda, pelo critério da materialidade e relevância, a Ação 11L6 – Reuni – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, cujo valor liquidado foi R\$ 14.060.254,37 (quatorze milhões, sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), o que corresponde a 27,48% dos empenhos liquidados no Programa 1073 – Brasil Universitário.

Destacamos, a seguir, os resultados, em termos de metas físicas e financeiras, da Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação e da Ação 11L6 – Reuni – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o que representaram aproximadamente 63% dos empenhos liquidados no Programa 1073:

Quadro I: Execução Física e Financeira das ações 4009 e 11L6

153166 - UFRRJ
1073 - Brasil Universitário
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

Meta	Previsão	Execução	Execução /Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências o Adotadas
Física unidade	9.000 matrículas	9.829 matriculados	109,21	Não houve	Não há.
Financeira incluída despesa de pessoal em R\$	187.879.325,61	184.210.398,44	98		
1073 - Brasil Universitário					
11L6 – Reuni (Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências o Adotadas
Física unidade	1.500 vagas disponíveis	1.980	132	Não houve.	Não há.
Financeira em R\$	14.060.254,42	1.913.418,86	13,60		

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

Na principal ação da UFRRJ, Ação 4009, cuja finalidade é a manutenção do funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, verificamos que a meta física extrapolou em 9,21% do planejado.

Conforme informações constantes no Relatório de Gestão da Unidade, tal extrapolação ocorreu em função da criação de novos cursos no programa Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – REUNI e da expansão das Instituições Federais de Ensino

Superior.

Em relação à Ação 11L6, cuja finalidade é a promoção da revisão da estrutura acadêmica e a viabilidade da expansão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, verificamos que houve uma extrapolação de 32% da meta planejada, ao passo que a meta financeira atingiu somente 13,60% do previsto dos recursos financeiros para a execução da referida ação.

Conforme informações constantes no Relatório de Gestão, o aumento de 32% no número de vagas ofertadas ocorreu em função do acúmulo de novas vagas no período de 2009 e 2010. Em relação a meta financeira, a Unidade não apresentou em seu Relatório de Gestão análise crítica.

No entanto, observamos que a UJ inscreveu em restos a pagar não processados o valor de R\$ 12.146.835,56 (doze milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no final do exercício de 2010. Desse montante, R\$ 11.287.475,23 (onze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) são relativos a obras e aquisição de equipamento e material permanente.

Cabe registrar que a desproporção existente entre a meta financeira que, incluindo a inscrição em restos a pagar, atingiu 93% da meta e a execução da meta física que atingiu 132% não foi esclarecida pelo gestor.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ apresentou, no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, os indicadores de gestão estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por força da Decisão nº 408/2002 – Plenário e Acórdãos nº 1.043/2006 e 2.167/2006 – Plenário. Os indicadores foram apresentados em séries históricas de modo que permitem retratar aspectos relevantes do seu desempenho ao longo dos anos.

Foram analisados três indicadores de gestão do total de doze apresentados pela unidade e dois indicadores institucionais dos seis criados pela unidade.

Quanto aos indicadores de gestão, observamos que possuem boa mensurabilidade, uma vez que são

auditáveis por qualquer pessoa, permitindo que os mesmos resultados sejam alcançados com base nas mesmas informações utilizadas pela UJ.

Quanto à utilidade, fomos informados que a unidade utiliza as informações referentes aos indicadores para a tomada de decisões gerenciais que afetem o seu desempenho.

Em relação aos indicadores institucionais, a Unidade informou que está avaliando a utilidade destes indicadores para o processo de tomada de decisões gerenciais, de forma que possam afetar o desempenho da UJ. Em relação à mensurabilidade, para os dois selecionados, não foram apresentadas no Relatório de Gestão suas fórmulas de cálculo. A unidade entende que estes indicadores precisam ser rediscutidos de forma a servirem realmente como instrumentos de gestão.

Quadro II: Indicadores de Gestão e institucionais

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Aluno Tempo Integral Professor Equivalente	Proporção entre alunos e professores	$\frac{AgTI + ApgTI + ArTI}{n^{\circ} \text{ professores equivalentes}}$	SIM	SIM
Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação	Avaliação do conceito dos programas de pós-graduação oferecidos	Conceito de todos os programas de pós-grad./ Número de programas de pós-grad.	SIM	SIM
Índice de Qualificação do Corpo Docente	Avaliação quanto à qualificação do corpo docente.	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$	SIM	SIM
Indicador de Evasão de estudantes de graduação (IE)	avaliar os efeitos das ações implementadas pelo Decanato de Ensino de Graduação para aumentar a permanência do	Não apresentada	NÃO	NÃO

	alunado				
Indicador de Docentes Qualificação (IDQ)	avaliar o programa institucional de capacitação do quadro docente e administrativo.	Não apresentada	NÃO	NÃO	

Fonte: Relatório de Gestão e “orientações para cálculo dos indicadores de gestão” SFC/TCU/MEC, janeiro/2005. Obs: 1: AgTI, ApgTI e ArTI – numero de alunos em tempo integral da graduação, da pós-graduação de residência médica. 2: professores equivalentes = efetivo exercício ens. sup 40 h/semana.+ substitutos – afastados. 3: funcionário equivalente = quant. servidores 40 h/semana. convertendo-se proporcionalmente os demais. 4: D - Doutorado; M - Mestrado, E - Especialização e G - Graduação

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Trata-se da avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ nos termos da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010. Foram objeto desta avaliação os aspectos inerentes ao ambiente de controle, à avaliação de risco, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento.

As informações disponibilizadas representam uma reunião de informações das diversas áreas da Universidade.

a) Ambiente de Controle:

No que se refere a aspectos éticos institucionais, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro está conduzindo os procedimentos necessários para a criação da Comissão de Ética.

Quanto à existência de políticas ou programas para desenvolvimento de competências, foi criada a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e foi aprovado o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos.

Em 2010, além da aprovação do Programa de Capacitação dos Servidores, iniciou-se o Projeto de Mapeamento de Competências dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRRJ, que está sendo elaborado e executado pela Comissão de Mapeamento do Capital Humano, Configurações e Desenvolvimento de Gestão por Competências. A previsão é que tal mapeamento esteja pronto em 2011, o qual servirá como instrumento para o dimensionamento, bem como para detecção de lacunas de competências.

b) Avaliação do Risco:

A Universidade, atendendo às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, elaborou e aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, referente ao período 2006-2011, que contém as metas e estratégias da instituição e que deverá ser refeito a cada 05 anos. Este documento foi elaborado a partir da participação dos diferentes setores da universidade que apontaram limites, possibilidades e perspectivas institucionais e está divulgado na página da universidade (<http://www.ufrj.br/portal/modulo/home/pdi/pdi.pdf>).

O levantamento, diagnóstico e mensuração sistemática e periodicamente de eventos que afetem a instituição não são feitos embora, de forma isolada, cada unidade avalia os eventos que podem contribuir para o desenvolvimento de sua unidade. A participação de professores e estudantes em Congressos, seminários, oficinas, cursos de curta duração e eventos dessa natureza e outros específicos do corpo docente ou do corpo técnico administrativo é contínua, porém não é feita a mensuração de seus efeitos na universidade de forma sistemática, embora cada Departamento, de per si, utilize desses dados para elaboração de seus Planos Departamentais.

c) Procedimentos de Controle:

Os procedimentos de controle vigentes na Unidade não são plenamente satisfatórios. Na área de suprimento de bens e serviços, por exemplo, foram identificadas algumas fragilidades como o fracionamento de despesas, manutenção da contratação de serviços de telefonia fixa realizada indevidamente por inexigibilidade de licitação, contratação por dispensa de licitação por emergência em função da morosidade na tomada de decisão, entre outras. Já na área de Recursos Humanos, identificamos uma melhoria já que apenas 5% dos atos de aposentadoria, pensão e admissão relativos ao exercício de 2010 não estavam cadastrados no SISAC, mas o que foi regularizado, após nossa solicitação. Também em relação aos controles relativos à concessão de auxílio transporte, a Unidade passou a cobrar os bilhetes relativos ao transporte seletivo e a descontar, caso não sejam apresentados. Quanto à cessão de servidores, observamos ausência de inscrição dos inadimplentes no CADIN relativa a ressarcimentos de exercícios anteriores e de atualização dos registros contábeis. No entanto, em 31/12/2010, não há pendências de ressarcimento dos servidores atualmente cedidos com ônus para o cessionário.

Em relação às recomendações emitidas pela auditoria interna, com base na amostra selecionada, verificamos que a Unidade vem envidando esforços para cumpri-las.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados na universidade, podemos concluir que a Unidade vem realizando trabalhos visando ao aprimoramento de seus controles internos.

Por fim, baseados exclusivamente na amostra, selecionada nas áreas auditadas por esta equipe durante o presente trabalho, evidenciamos que:

- os controles utilizados para avaliação da gestão de recursos humanos mostraram uma melhora em relação ao exercício anterior, considerando que apenas 5% dos atos não se encontravam cadastrados no SISAC, mas o que foi plenamente atendido, após nossa solicitação.

- Em relação aos controles relativos à concessão de auxílio transporte, a Unidade passou a cobrar os bilhetes relativos ao transporte seletivo e a descontar, caso não sejam apresentados.

- Em relação aos servidores cedidos em exercícios anteriores, observamos ausência de inscrição dos inadimplentes no CADIN e de atualização dos registros contábeis. No entanto, em 31/12/2010, não há pendências de ressarcimento dos servidores atualmente cedidos com ônus para o cessionário.

- nos dois relatórios produzidos pela auditoria interna e que fizeram parte de nossa amostra, observamos que a Unidade vem envidando esforços no sentido de atender as recomendações.

d) Informação e Comunicação:

Na página da Unidade na internet existem canais de informações institucionais. no que diz respeito a editais, deliberações da UJ, comunicação com a instituição através do fale conosco e outros.

Com relação à divulgação de informativos que apoiam a gestão, com orientações, estratégias, metas e diretivas para os cargos gerenciais, as deliberações emanadas dos Conselhos Superiores são, na sua essência, orientações para a gestão da universidade. As deliberações do CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão estabelecem normas para o desenvolvimento acadêmico; normas para concursos públicos, regras para progressão dos docentes, aprovam criações de cursos, normas para atividades de extensão, aprovam a distribuição de vagas docentes, entre outras (<http://www.ufrj.br/soc/delibcepe.htm>) e, aquelas do CONSU estabelecem critérios de uso dos espaços, normalizam condições de prestação de serviços, aprovam a criação de funções e de unidades acadêmicas e administrativas, aprovam acordos de cooperação e convênios etc. (<http://www.ufrj.br/soc/delibconsu.htm>).

Quanto à utilização de relatórios de informações financeiras pelo corpo gestor da UFRRJ, a universidade não dispõe de um sistema integrado de gestão que permita gerar relatórios sobre as informações financeiras. O Relatório de Gestão, elaborado anualmente se constitui no documento onde as informações financeiras do ano anterior são disponibilizadas. Parte destas informações são divulgadas no RURAL Em NUMEROS que está na página (http://www.ufrj.br/rural_em_numeros/).

No portal da universidade existe o link da Ouvidoria onde qualquer pessoa (público interno ou externo) pode registrar reclamações, elogios, críticas e sugestões.

A Unidade informou que existe na página institucional o Manual do Servidor, onde é divulgada a legislação referente à gestão de pessoas. Além disso, em caso de dúvidas o requerente pode procurar a coordenação de legislação do Departamento de Pessoal.

e) Monitoramento:

Apesar de não haver uma sistemática formalizada de acompanhamento dos controles implementados nos setores, a Universidade se utiliza dos indicadores estabelecidos pelo MEC e pelo TCU.

A Unidade não possui sistemática de acompanhamento de controles implementados, no entanto, os relatórios da Auditoria Interna são avaliados pela Reitoria para a tomada de decisões corretivas.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Conforme informação constante do Relatório de Gestão, bem como dos registros constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SDICONV, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro não celebrou instrumentos de transferência na qualidade de concedente.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo:

Quadro III: Execução da despesa por modalidade de licitação no exercício de 2010

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valores Liquidados no exercício R\$	% valor sobre o total	Montante analisado R\$	% recurso analisado
Dispensa	7.391.411,32	13	553.701,51	7
Inexigibilidade	4.775.863,58	9	1.175.651,70	16
Convite	1.071.904,27	2	126.089,38	2

Tomada de Preços	1.898.952,52	3	0,00	0
Concorrência	9.944.911,30	18	4.848.662,24	66
Pregão	23.835.341,38	43	693.724,93	9
Suprimento de Fundos	202.057,88	0	0,00	0
Não se Aplica	6.910.164,95	12	0,00	0
TOTAL	56.030.607,20	100	7.397.829,76	13,00

Fonte: SIAFI Gerencial – Dezembro 2010

Foram avaliados os processos de aquisições referentes às notas de empenho/número da licitação abaixo relacionadas, os quais apresentaram os seguintes resultados em relação à legislação em vigor:

Quadro IV: Aquisições analisadas – UFRRJ

Número da licitação/empenho	Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamentos da Dispensa	Fundamentos da Inexigibilidade
01/10	Empresa Brasileira de Comunicações A Embratel	66.959,60	NA	NA	NA	Inadequado
06/10	Telemar Norte Leste S/A	890.892,12	NA	NA	NA	Inadequado
13/10	Imovil Administradora	202.000,00	NA	NA	NA	Adequado

	de Bens Imóveis Ltda					
900196	Seminter Serviços de Manutenção e Comércio Ltda	15.800,00	NA	NA	NA	Adequado
Sub-Total		1.175.651,70				
05/10	Meriti Star Reformas	61.016,38	Adequada	Devida	NA	NA
12/10	Meriti Star Reformas	65.073,00	Adequada	Devida	NA	NA
Sub-Total		126.089,38				
071/09	NQ Serviços Gerais Especializados Ltda	121.556,52	Adequada	Devida	NA	NA
900593	NQ Serviços Gerais Especializados Ltda	571.724,93	Adequada	Devida	NA	NA
Sub-Total		693.281,45				
03/10	Atepeng	4.848.662,24	Inadequada	Devida	NA	NA
Sub-Total		4.848.662,24				
179/10	Best Vigilância e Segurança Ltda	324.901,50	NA	NA	Inadequado	NA
720/10	Best Vigilância e Segurança Ltda	108.300,50	NA	NA	Inadequado	NA

900443	S.H Lopes Bazar ME	7.820,00	NA	NA	Inadequado	NA
900446	S.H Lopes Bazar ME	7.940,00	NA	NA	Inadequado	NA
900859	Top Nutrição e Saúde Ltda	3.245,00	NA	NA	Inadequado	NA
900143	Starjet Equipamentos de Informática Ltda	2.888,80	NA	NA	Inadequado	NA
900290	ABC Studio A Comercial & Negócios Ltda ME	1.920,00	NA	NA	Inadequado	NA
900381	Relotec Comércio de Relógios Ltda	3.250,00	NA	NA	Inadequado	NA
900474	Mira-Rio Papeleria Ltda	3.204,00	NA	NA	Inadequado	NA
900591	Starjet Equipamentos de Informática Ltda	5.816,25	NA	NA	Inadequado	NA
900272	F. de Arruda Santos Suprimentos para Informática Ltda EPP	1.210,00	NA	NA	Inadequado	NA
900279	Gold Suprimentos de Informática Ltda EPP	1.736,85	NA	NA	Inadequado	NA

900280	Gold Suprimentos de Informática Ltda EPP	3.600,00	NA	NA	Inadequado	NA
900288	V. Bandeira Pimentel	2.098,00	NA	NA	Inadequado	NA
900465	PC Help Manutenção e Informática	7.975,40	NA	NA	Inadequado	NA
900810	Starjet Equipamentos de Informática Ltda	4.292,00	NA	NA	Inadequado	NA
900814	V. Bandeira Pimentel	1.799,00	NA	NA	Inadequado	NA
900595	Norma elétrica Ltda	3.872,00	NA	NA	Inadequado	NA
900596	Gasam Distribuidora Ltda	7.255,16	NA	NA	Inadequado	NA
900722	Novo Mercolux Com. e Rep	3.888,00	NA	NA	Inadequado	NA
900217	Lumac Comércio de Equip, Máq. e Serv.	1.935,00	NA	NA	Inadequado	NA
900218	MultMargem Comércio e Representações Ltda	1.577,50	NA	NA	Inadequado	NA

900219	Alves & Filhos Móveis Ltda	840,00	NA	NA	Inadequado	NA
900220	SGR Seropédica Comércio e Serviços Ltda	704,90	NA	NA	Inadequado	NA
900262	Z. de O. Lessa Comércio de Móveis	4.448,00	NA	NA	Inadequado	NA
900472	Z. de O. Lessa Comércio Ltda	2.455,00	NA	NA	Inadequado	NA
900894	Z. de O. Lessa Comércio Ltda	3.000,00	NA	NA	Inadequado	NA
900869	Z. de O. Lessa Comércio Ltda	2.728,35	NA	NA	Inadequado	NA
130/10	Serocon Construções, conservação, Coleta e Serralheria	14.495,30	NA	NA	Inadequado	NA
900720	Serocon Construções, conservação, Coleta e Serralheria	14.505,00	NA	NA	Inadequado	NA
Sub-Total		91.499,21				
Total		7.397.829,76				

Fonte: Consulta NE extraída do Siafi Gerencial.

Quanto à avaliação das dispensas de licitação, verificamos que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro adquiriu, durante o exercício de 2010, materiais de consumo e permanente de forma

indevida, tendo em vista que as aquisições foram fracionadas, pois os valores totais foram superiores ao limite para dispensa de licitação, autorizado pelo artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Verificamos, ainda, a contratação de serviços de engenharia, nos meses de maio e junho, por dispensa de licitação para a recuperação de telhados nos prédios do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e da Petrologia do Departamento de Geociências do Instituto de Agronomia. As referidas contratações foram indevidas, uma vez que seus valores ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Identificamos também 02 contratações indevidas com a mesma empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, em maio e novembro de 2010, por dispensa de licitação emergencial. As referidas contratações ocorreram por falta de providências quanto à rescisão contratual e pelo fato da Unidade não atentar para a previsão do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, que prevê a contratação de remanescente de serviço.

Quanto aos processos de inexigibilidade de licitação, verificamos que a Unidade contratou indevidamente serviços de telefonia fixa, no valor total de R\$ 957.851,72, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93. Embora já tenha sido orientada pelo órgão de controle interno em 2007, a UJ permanece contratando serviços de telefonia fixa por meio de inexigibilidade de licitação.

Identificamos, ainda, que a universidade deixou de apresentar estudos preliminares quanto à necessidade da construção do restaurante universitário na área de expansão da UFRRJ – Campus Seropédica visando o fornecimento de 8.000 refeições diárias para alunos, funcionários e docentes, bem como apresentou no projeto básico planta estrutural de pré-moldados elaborada por terceiros sem vínculo com a universidade.

Quanto às despesas classificadas como "Não se aplica", observamos que aproximadamente 59% do valor se refere a auxílio financeiro a estudantes e 20% se refere a diárias.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Destacamos, a seguir, o quantitativo de pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ:

Quadro V – Composição do quantitativo de pessoal da UJ

SERVIDOR POR SITUAÇÃO	2009	2010

ATIVO PERMANENTE	1879	2269
APOSENTADO	828	858
NOMEADO CARGO COMISSÃO	03	03
CEDIDO	08	06
CONTRATO TEMPORÁRIO	148	78
EXERC. DESCENT. CARREIRA	04	04
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	04	04
CELETISTA	01	01
BENEFICIÁRIO PENSÃO	604	604
ESTAGIÁRIO	149	164
EXERCÍCIO 7º Artigo 93, Lei 8.112/90	0	39
TOTAL DE SERVIDORES	3628	4030

Fonte: Transação “GRCOSITCAR” do SIAPE

A UFRRJ apresentou um aumento da força de trabalho em virtude da realização de concurso público, o que acarretou o aumento de 11,08% nos servidores na condição de ativo permanente.

A Unidade possui apenas seis servidores cedidos, o que representa 0,14 % do total de servidores, o que não impacta na força de trabalho.

Verificamos que a UJ deu início, em 2010, ao Projeto de Mapeamento de Competências dos Servidores Técnico-Administrativos. A conclusão desse projeto deve ocorrer em 2011 e, de acordo

com o gestor, servirá de instrumento para o dimensionamento de sua força de trabalho.

Os controles utilizados para avaliação da gestão de recursos humanos mostraram uma melhora em relação ao exercício anterior, considerando que apenas 5% dos atos de pessoal não se encontravam cadastrados no SISAC, mas o que foi regularizado, após nossa solicitação.

Em relação aos controles relativos à concessão de auxílio transporte, a Unidade passou a cobrar os bilhetes relativos ao transporte seletivo e a descontar, caso não sejam apresentados.

Em relação aos servidores cedidos em exercícios anteriores, observamos ausência de inscrição dos inadimplentes no CADIN e de atualização dos registros contábeis. No entanto, em 31/12/2010, não há pendências de ressarcimento dos servidores atualmente cedidos com ônus para o cessionário.

De modo a verificarmos a observância à legislação quanto à remuneração paga aos servidores da Unidade, analisamos a rubrica 951 – Auxílio Transporte, na qual identificamos que 35 servidores receberam em 2010 valores mensais de auxílio-transporte superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Selecionamos doze processos de concessão de auxílio transporte cujos servidores declararam realizar o deslocamento em transporte seletivo ou especial.

Quadro VI: Análise relacionada à folha de pagamento

Ocorrência	Quantidade de Servidores	Quantidade de Servidores confirmados na ocorrência
Percepção do Auxílio Transporte com valores superiores a R\$ 500,00	12	00

Fonte: Sistema Siape

Verificamos que em todos os casos não foram apresentados bilhetes de viagem comprovando o deslocamento. No entanto, em consulta a ficha financeira dos servidores observamos que a unidade vem realizando o desconto no valor do auxílio transporte, em relação aos bilhetes de viagem não apresentados.

Quanto ao cadastramento de atos no SISAC, observe-se o Quadro a seguir:

Quadro VII: Quantitativo de Atos Cadastrados no SISAC

Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Registrados no SISAC no exercício de 2010 (A)	Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Passíveis de Registro no SISAC no exercício de 2010 (B)	Percentual de Atos Registrados no SISAC (A)/(B)%
589	619	95,0%

Fonte: SISAC e SIAPE.

Quanto ao registro dos atos de admissão, aposentadoria e pensão no SISAC, foi efetuado levantamento junto ao sistema SIAPE as concessões de aposentadorias, pensões e admissões ocorridas no período de 01/01/2010 a 31/12/2010. Por meio de cotejamento com os dados do SISAC/TCU, observaram-se que 95% dos atos de admissão, pensão e aposentadoria selecionados para análise estavam devidamente cadastrados neste sistema.

Importante ressaltar que ao término dos trabalhos de campo a Unidade regularizou toda a situação referente ao SISAC.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Em consulta ao sítio do Tribunal de Contas da União, verificamos que a Egrégia Corte exarou os Acórdãos n.º 1.137/2010 e n.º 1.160/2010, ambos da 2ª Câmara e o Acórdão n.º 3.223/2010 – 1ª Câmara. Selecionamos os Acórdãos n.º 1.137/2010 e n.º 3.223/2010 para a verificação quanto à implementação das determinações pela Unidade.

O Acórdão n.º 1.137/2010 – 2ª Câmara, publicado no DOU em 26/03/2010, possui dezesseis determinações para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sendo seis para a gestão de recursos humanos, sete para gestão de suprimentos de bens e serviços e três referentes a outras áreas. Do total de determinações, consideramos que quatro foram atendidas, oito não foram atendidas, uma foi parcialmente atendida e três não foram possíveis de serem avaliadas.

As quatro determinações atendidas referem-se a manutenção de documentação comprobatória, nos processos de concessão e prestação de contas de diárias, que respalde os respectivos deslocamentos (relatórios de viagens, certificados e outros), abstenção de celebração de contratos com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ quando o instrumento adequado for convênio, observância ao disposto no art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e capacitação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

A Unidade deixou atender as determinações referentes a ressarcimento ao erário e inscrição no CADIN dos órgãos inadimplentes em relação à cessão de servidores ao Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Itaguaí , cobrança e inscrição no CADIN dos entes da federação inadimplentes com a UFRRJ, em decorrência de cessão de pessoal, realização de procedimento licitatório nas contratações de serviço de telefonia, realização de procedimento licitatório na concessão de espaço físico para o Banco do Brasil, regularização do saldo da conta contábil 12249.00.00, estudo atualizado dos casos de desvios de função existentes, suspensão dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade e manifestação no Relatório de Gestão acerca do cumprimento das determinações precedentes.

A Unidade cumpriu parcialmente uma determinação que se refere ao aprimoramento da organização da unidade de auditoria interna e ao seu desempenho qualitativo no exercício de seu papel.

Consideramos parcialmente atendida essa determinação, uma vez que apesar ter ocorrido alocação de recursos humanos na auditoria interna, observamos o seu desempenho satisfatório somente quanto ao controle mais efetivo nas concessões de auxílio-transporte.

Em relação à determinação que trata da observância das formalidades na celebração de convênios, informamos que não foi possível avaliar, uma vez que a Unidade não realizou convênios com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – FAPUR.

Quanto à determinação que trata do aprimoramento da sistemática de pagamento nas relações contratuais com a FAPUR, não foi possível avaliar a sua implementação, tendo em vista que a universidade não apresentou as informações solicitadas pela equipe de auditoria.

Também não foi possível avaliar a implementação da recomendação que trata do estabelecimento de mecanismos e controles para evitar ou minimizar as falhas identificadas nos itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.9 do Acórdão n.º 322/2007 – 2ª Câmara do TCU, tendo em vista que a universidade não disponibilizou as informações solicitadas e reiteradas pela equipe de auditoria , inerentes à implementação de ações objetivando o saneamento das respectivas falhas.

O Tribunal de Contas da União também exarou o Acórdão n.º 3.223/2010 – 1ª Câmara que determina a verificação das ações de saneamento realizadas pela universidade quanto à ausência de termos aditivos referentes a reajustamento de preços e efetivo valor do contrato relativos ao processo n.º 3986/2006-04 (construção do Campus Nova Iguaçu), atualização da base de dados do SISAC e a utilização do cartão corporativo pela Entidade.

Dos processos licitatórios analisados (Concorrência n.º 03/2010, Convite n.º 05/2010 e Convite n.º 12/2010), verificamos que não houve aditamento nos contratos dos respectivos certames licitatórios, não sendo possível avaliar se a universidade tem adotado a prática de elaborar tempestivamente termos aditivos nos casos de aditamento.

Quanto à atualização da base de dados do SISAC, identificamos que 95% dos atos de admissão, pensão e aposentadoria, selecionados para amostra e ocorridos no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, estavam devidamente cadastrados neste sistema, sendo que ao final dos trabalhos de campo, a Unidade regularizou os demais.

Em relação ao atendimento às recomendações da CGU relativas ao exercício de 2009, do total de 27 (vinte e sete) recomendações, doze foram atendidas, oito não foram atendidas, seis não foram possíveis de avaliação, já que o assunto não fez parte do escopo deste trabalho, e uma não foi implementada devido à decisão judicial.

A morosidade no atendimento das recomendações da CGU prolonga as situações inadequadas.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Verificamos, a partir das informações constantes no item 3 do Relatório de Gestão da UJ e de consulta ao Siafi Gerencial, que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro não realizou a inscrição de passivos por insuficiência de recursos ou créditos orçamentários, não possuindo saldo contábil para a respectiva conta contábil.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Verificamos que Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro procedeu a inscrição em restos a pagar não processados relativos ao exercício de 2010 o valor de R\$ 25.293.602,23 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), dos quais R\$ 23.512.154,68 (vinte e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) foram inscritos no Programa 1073 – Brasil Universitário.

Desse montante, selecionamos para amostra os empenhos 2010NE902176, 2010NE902226, 2010NE902866, 2010NE902939, 2010NE902946, 2010NE900925, 2010NE901074, 2010NE901914 e 2010NE903312, relativos às Ações 4009 e 11L6, pertinentes ao referido programa e cujos valores totalizaram R\$ 4.426.405,83 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos, o que representa 18,82% dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados no Programa 1073 – Brasil Universitário.

O quadro a seguir registra a representatividade dos empenhos selecionados na amostra:

Quadro V: Montante de Restos a Pagar no exercício de 2010

Restos a Pagar Inscritos em 2010 R\$ (A)	Restos a Pagar Analisados R\$ (B)	Percentual Analisado (B)/(A)%	
25.293.602,23	4.426.405,83	18,82 %	

Fonte: SIAFI 2011

Segundo os exames realizados e os documentados apresentados pela Unidade, identificamos que as referidas inscrições em restos a pagar se enquadram adequadamente no disposto no Art.35, inciso II, do Decreto n.º 93.872/86, conforme informado pela Unidade.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Verificamos, a partir de consultas as planilhas extraídas do SIAFI Gerencial e do Siconv, que não houve transferências por meio de convênio com entidades privadas sem fins lucrativos no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A UFRRJ, em regra, registra as informações referentes a contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em atendimento à Lei n.º 12.309/2010. Entretanto, os trabalhos de auditoria evidenciaram a falta de registro de 19 contratos, no montante de R\$ 8.272.874,25 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), dentre os 91 contratos vigentes no exercício de 2010.

Além disso, evidenciamos também falhas na atualização dos valores finais de 12 contratos no referido sistema, o que implicou no registro a menor de R\$ 602.133,99 (seiscentos e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos) no SIASG.

Conforme declaração registrada no Relatório de Gestão 2010, a UFRRJ não firmou nenhum Convênio, Contrato de Repasse ou Termo de Parceria no exercício de 2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

O fluxo de recebimento das declarações de bens e rendas foi considerado satisfatório.

Nos exames realizados verificamos que a Unidade sob exame apresentou as declarações de bens e rendas de todos os 08 servidores selecionados como amostra.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

De acordo com o diagnóstico da área de sustentabilidade ambiental apresentado em seu Relatório de Gestão, a UFRRJ não vem adotando de forma integral alguns quesitos tais como aquisição de bens /produtos reciclados, separação dos resíduos recicláveis descartados e promoção de campanhas entre os servidores quanto à diminuição do consumo de água e energia elétrica.

Para esses critérios, o gestor afirmou que possui dificuldade em aplicar critérios de sustentabilidade ambiental em certames licitatórios para alguns objetos, bem como a falta de orientação técnica.

Para os quesitos relativos à aquisição de bens/produtos fabricados por fonte não poluidora e materiais que não prejudicam a natureza, preferência pela aquisição de produtos passíveis de reutilização/reciclagem, exigências nos projetos básicos/executivos de que levem à economia da manutenção, à redução de consumo de energia e água e aquisição de bens e serviços que leva em conta os aspectos de durabilidade e qualidade, o gestor afirmou que esses fundamentos são aplicados na Unidade.

De acordo com a amostra analisada pudemos confirmar que a Unidade adotou os quesitos relativos à aquisição de bens/produtos fabricados por fonte não poluidora e materiais que não prejudicam a natureza, aquisição de bens e serviços que leva em conta os aspectos de durabilidade e qualidade.

Cabe informar que não foi possível verificar se a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro tem adotado preferencialmente as especificações de bens com configurações aderentes aos computadores sustentáveis, também chamados TI verde, em suas aquisições na área de Tecnologia da Informação, tendo em vista que a Unidade não apresentou as devidas informações solicitadas e reiteradas pela equipe de auditoria.

Não foi possível, ainda, avaliar se as aquisições de bens de Tecnologia da Informação da UJ seguem diretrizes estabelecidas para área de TI, bem como se Unidade adota política de aquisição e substituição de equipamentos de TI em conformidade ao parágrafo 2º do artigo 7º da IN nº 01/2010 da SLTI/MP, uma vez que a UJ não disponibilizou as informações solicitadas e reiteradas pela equipe de auditoria. Entretanto, identificamos no Quadro A.12.1, constante em seu Relatório de Gestão, informação acerca da ausência de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Destacamos, a seguir, o Quadro X contendo a distribuição de bens imóveis de uso especial da UFRRJ.

Quadro VI - Distribuição de Bens Imóveis de Uso Especial – UFRRJ

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS
-------------	-----------------------------	-----------------------------

	DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ		LOCADOS DE TERCEIROS	
	2009	2010	2009	2010
BRASIL	7	7	-	-
EXTERIOR	-	-	-	-

Fonte: SPIUNET

O resultado da análise na área de Gestão de Bens Imóveis demonstrou falhas formais como a ausência de inventário anual de bens imóveis e de registro dos bens imóveis locados de terceiros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Também identificamos que as datas de validade quanto à avaliação dos sete imóveis de Uso especial de propriedade da União cadastrados no SPIUnet encontram-se expiradas, apesar de a Unidade ter informado em seu Relatório de Gestão que a data da última avaliação era 2010.

Cabe registrar que não foi possível avaliar se a UFRRJ adota medidas para a manutenção e conservação das instalações de infraestrutura dos imóveis da União sob sua responsabilidade, bem como se a universidade adota rotinas específicas destinadas à gestão e ao controle de patrimônio imobiliário, devido à falta de disponibilidade de informações pela UJ, solicitadas e reiteradas pela equipe de auditoria.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Apesar de a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ não ter apresentado informações a equipe de auditoria acerca da existência de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e da adoção de uma Política de Segurança da Informação (PSI), em seu Relatório de Gestão, a Unidade informa que não possui uma Política de Segurança da Informação (PSI) formalmente institucionalizada, nem um planejamento estratégico voltado para a área de Tecnologia da Informação – TI.

No entanto, em 20/11/2010, a Unidade criou, por meio da Deliberação nº 101, o Comitê de Tecnologia e Comunicação (CTIC) que tem a finalidade de apoiar a gestão de tecnologia da informação da Unidade e a atribuição de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

A Unidade criou, por meio da Deliberação nº 009/2011, de 30/03/2011, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação e que atribui à Coordenadoria de Informática (COINFO), a Gestão de Segurança da Informação e cria o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC.

A publicação das referidas deliberações sinalizam o comprometimento da Unidade em estabelecer diretrizes para área da Tecnologia da Informação.

Identificamos, ainda, fragilidades no gerenciamento na área de TI, como a inexistência de metodologia de desenvolvimento de sistemas formalizada e documentada, de estudo para verificação quanto à compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da UJ e de um processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a Unidade e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº :201108971
UNIDADE AUDITADA :153166 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
EXERCÍCIO :2010
PROCESSO Nº :23083.002182/2011-47
MUNICÍPIO - UF :Seropédica - RJ

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

1.1.5.1

Contratação de serviços de vigilância em caráter emergencial, no valor de R\$ 433.202,00, por falta de providências quanto à rescisão contratual e sem atentar para a previsão do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93 (contratação de remanescente de serviço), com preço aproximadamente 18% superior.

1.1.5.2

Fracionamento de despesa na realização de 23 processos de dispensa de licitação no valor total de R\$ 117.724,06.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108971, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
Reitor no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	1.1.5.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da(s) constatação(ões) referida(s) no(s) item(s) 1.1.5.2 do Relatório de Auditoria, constante no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010.

Rio de Janeiro/RJ, 4 de julho de 2011

Marisa Pignataro
Chefe da CGU-Regional/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201108971
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 23083.002182/2011-47
UNIDADE AUDITADA	: 153166 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO - UF	: Seropédica - RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais sob a responsabilidade da Unidade, destacam-se os resultados obtidos na realização do Programa/Ação 1073/4009 – Brasil Universitário/Funcionamento de Cursos de Graduação, visto que o quantitativo de alunos matriculados previsto para 2010 foi superado em 9%, mediante execução de 98% dos recursos financeiros previstos.

3. Não foram identificadas falhas que impactassem a execução das políticas públicas a cargo da Unidade, no entanto, foram constatadas impropriedades referentes à contratação de serviços de vigilância em caráter emergencial e ao fracionamento de despesas por meio de dispensa de licitação.

4. Dentre as causas relacionadas às constatações, pode-se citar a ausência de providências tempestivas quanto às deficiências na prestação dos serviços de vigilância, resultando em sua contratação emergencial, e a deficiência no planejamento anual das aquisições. As recomendações formuladas referem-se à adoção tempestiva de decisões gerenciais nos casos em que houver a necessidade de rescisão contratual e à implementação de medidas adequadas e suficientes para evitar aquisições frequentes dos mesmos produtos.

5. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente, das vinte e uma relacionadas ao escopo do trabalho realizado, oito não foram atendidas, e uma não foi implementada devido a decisão judicial.

6. Em relação aos controles internos administrativos, a Unidade vem realizando trabalhos visando aprimorá-los, tendo sido identificadas melhorias na área de Recursos Humanos quanto ao cadastramento no Sisac de atos de aposentadoria, pensão e admissão e à concessão de auxílio transporte. Entretanto, foram identificadas fragilidades nos procedimentos da área de suprimento de bens e serviços, os quais precisam ser melhorados.

7. No que diz respeito a práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da UJ, destaca-se a aprovação do Programa de Capacitação dos Servidores e o início do Projeto de Mapeamento de Competências dos Servidores Técnico-Administrativos, que servirá como instrumento para dimensionamento e detecção de lacunas de competências.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 13 de julho de 2011

SANDRA MARIA DEUD BRUM
DIRETORA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL - SUBSTITUTA